

PLANO DE TEXTO, REPRESENTAÇÃO DISCURSIVA E ORIENTAÇÃO ARGUMENTATIVA NO TEXTO JURÍDICO

Maria das Vitórias Nunes Silva Lourenço

Doutora, Secretaria de Educação e Cultura do RN, SEEC-RN, Currais Novos-RN, Brasil

Mário Lourenço de Medeiros

Doutor, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Currais Novos-RN, Brasil

RESUMO: Neste artigo, analisamos o plano de texto e a Representação discursiva (Rd) em uma denúncia, gênero discursivo circunscrito ao domínio jurídico. Para tanto, elegemos como objeto de estudo a articulação entre o plano de texto, a representação discursiva e a orientação argumentativa no texto jurídico. Tomamos como *corpus* o gênero discursivo denúncia, peça jurídica inserta em um processo penal oriundo da Comarca de Acari, no Estado do Rio Grande do Norte, em 1924. Ancoramos a discussão no campo da Análise Textual dos Discursos (ATD), cujas bases teóricas decorrem da Linguística Textual (LT) e da Linguística Enunciativa. Este trabalho trata o conceito de plano de texto, desenvolvido em Adam (2011), como um princípio de organização que permite concretizar as intenções de produção no desenvolvimento da textualidade, igualmente, empreende um estudo sobre como a estratégia de representar discursivamente os objetos de discurso incide sobre a orientação argumentativa, sendo eles pensados, concebidos e sempre perspectivados cumprindo os propósitos do produtor do texto. Objetivando tal tarefa, baseamo-nos nos estudos elaborados por Adam (2011), no que concerne ao Plano de Texto e sobre o conceito de Representação discursiva de Grize (1996, 1997), conectando-os à orientação argumentativa do texto. Concluímos que a denúncia analisada evidencia que, no intento de fazer prevalecer determinado argumento, os produtores do discurso jurídico manifestam na superfície textual subjetividade e embate de valores, utilizando-se de Representações discursivas e, desse modo, enquanto ato semiótico, não apresentam uma “tese”, mas corroboram a perspectiva concebida pelo produtor do texto.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso jurídico. Plano de texto. Representação discursiva.

ABSTRACT: This article analyzing the Text Plan and the Discursive Representation, which is a genre circumscribed in the judicial domain. For this purpose, we have chosen the complaint in criminal proceedings, originating the Acari County –RN, in 1924. We base our discussion on the field of Discourse Text Analysis (DTA), whose theoretical basis is derived from Textual Linguistics (TL) and Enunciative Linguistics. This study focuses on the Text Plan developed by Adam (2011), as a principle of organization that allows observe how to put into practice the production intention, equally, undertake a study about the strategy of represent discursively the object of discourse, focuses on the argumentative orientation, being they thought, conceived and always perspective, fulfilling its purpose. In this sense, with this task as an objective, we base our study regarding on Adam (2011) with relation to the Text Plan and about Discursive Representation on Grize (1996, 1997), connecting it argumentative guideline of the text. We conclude that the complaint analyzed shows that, in order to make certain argument prevail, the producers of legal discourse manifest on the textual surface subjectivity and clash of values, using discursive representations and, thus, as a semiotic act, do not “thesis”, but corroborate the perspective conceived by the text producer.

KEYWORDS: Judicial discourse. Text Plan. Discursive Representation.

O estudo analítico de um texto, segundo Adam (2011), deve considerar o exame de um plano textual dado, levando em consideração os elementos de textura, estrutura composicional, semântica, enunciação e atos de discurso que, por sua vez, completam-se, apenas, se postos em relação a elementos do plano discursivo ou externo ao texto, que configuram-se na ação visada, na interação social, na formação sociodiscursiva e no interdiscurso.

Nesse sentido, este trabalho propõe demonstrar como de modo articulado elementos da organização estrutural do texto e de sua dimensão semântica apresentam-se a serviço da argumentação, estudando o plano de texto presente na estrutura da organização textual e as imagens de referentes construídas na sua materialidade que são reveladores da Representação discursiva presente nas proposições que determinam a orientação argumentativa.

Para realização desse estudo, ancoramo-nos na Análise Textual dos Discursos proposta por Adam (2011), na lógica natural de Grize (1996) no que concerne à noção Representação discursiva. Para tanto, elegemos como *corpus* uma denúncia em processo criminal (Proc. nº 109.24.000034-7) que tramitou na Comarca de Acari, no Rio Grande do Norte, no início do século XX, especificamente no ano de 1924.

A seguir, no quadro 1, apresentamos um resumo da narrativa processual do *corpus*.

Quadro 1 – Resumo da narrativa processual

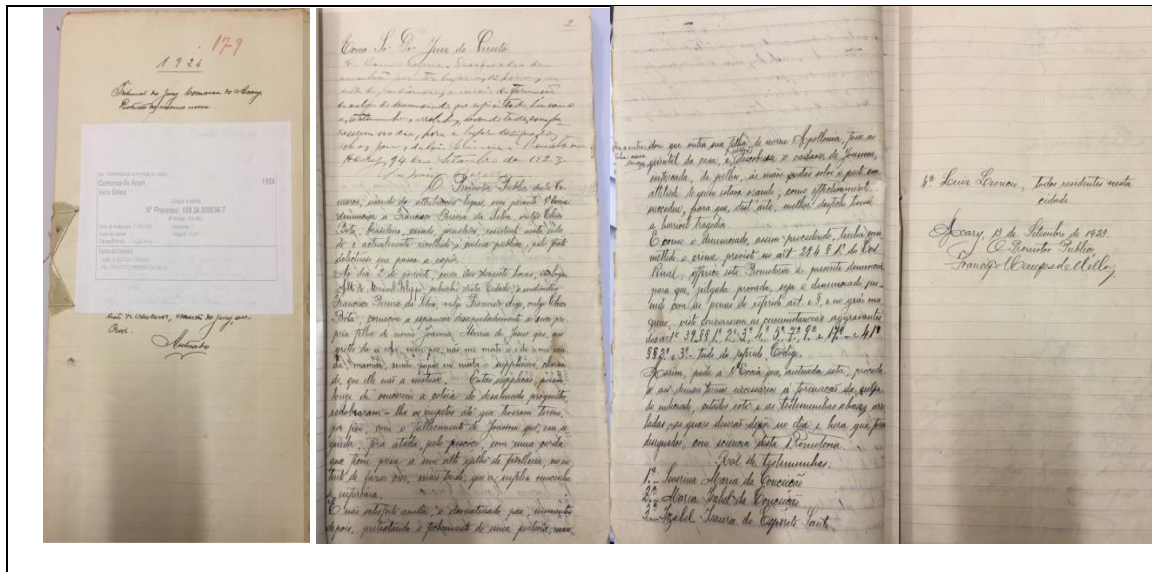
No dia 2 do corrente, cerca das dezesete horas, no logar Alto de Manoel Felipe, subúrbio desta cidade, o individuo Francisco Pereira da Silva, vulgo Francisco digo, vulgo Chico Bóta, começou a espancar desapiedadamente a sua própria filha de nome Joanna Maria de Jesus que, aos gritos de “Ai, meu pae, não me mate” e de “me acuda, mamãe, senão papae me mata” supplicava, chorando, que elle não a matasse. Estas supplicas, porém, longe de vencerem a cólera do desalmado progenitor, redobraram-lhe os ímpetos até que tiveram termo, por fim, com o fallecimento de Joanna que, em seguida, fóra atada, pelo pescoço, com uma corda que ficou presa a um alto galho de favelleira, no intuito de fazer crêr, mais tarde, que a infeliz mocinha se enforcára.

E não satisfeito ainda, o desnaturado pae, momentos depois, pretextando o fechamento de uma porteira, mandou que outra sua filha, de nome Apollonia, fosse ao quintal da casa, e, assim descobrisse o cadáver de Joanna, enforcada, de joelhos, às mãos postas sobre o peito em atitude de quem estava orando, como effectivamente succedeu, para que, dest’arte, melhor desfecho tivesse a horrível tragédia.

Fonte: Dados da pesquisa

O quadro 2 apresenta a capa do processo, bem como o texto completo da denúncia.

Quadro 2 – Texto da denúncia



Fonte: Dados da pesquisa

Para a análise textual/discursiva, consideramos duas dimensões que compõem a arquitetura interna dos textos: a organizacional, composta pela estrutura composicional e planos de texto e a semântica, constituída pela Representação discursiva, organizadas em função da Orientação argumentativa, isto é, a ação visada pelo produtor do texto.

A ANÁLISE TEXTUAL DOS DISCURSOS

A Análise Textual dos Discursos proposta por Jean-Michel Adam (2011) pensa o estudo do texto a partir de uma articulação envolvendo dois campos do saber: a Linguística Textual (LT) e a Análise do Discurso (AD), gerada a partir da LT e da Linguística da Enunciação, senão vejamos:

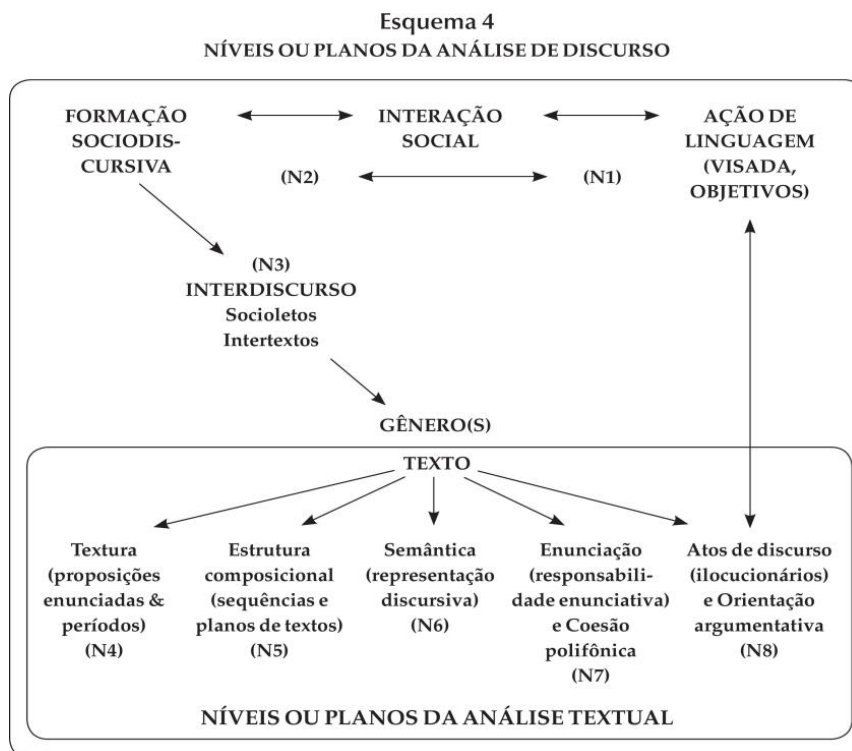
É sobre novas bases que propomos, hoje, articular uma linguística textual desvincilhada da gramática de texto e uma análise de discurso emancipada da análise de discurso francesa (ADF). [...] postulando, ao mesmo tempo, uma separação e uma complementaridade das tarefas e dos objetos da linguística textual como um subdomínio do campo mais vasto da análise das práticas discursivas. (ADAM, 2011, p. 43).

Segundo o autor, uma análise dos discursos trilha o seguinte caminho: as determinações textuais, como operações de segmentação e operações de ligação, que governam os encadeamentos das proposições que constituem e estabelecem a unidade textual, que é objeto da Linguística Textual, e as regulações, como “as situações de interação nos

lugares sociais, nas línguas e nos gêneros dados impõe [impostos] aos enunciados” (ADAM, 2010, p. 43), que são, por sua vez, objetos da Análise de Discurso. Entende como essencial a articulação entre elementos intrínsecos e extrínsecos para a determinação do sentido global da textualidade

Dessa forma, Adam propõe a ATD, originada a partir da LT e da Linguística da Enunciação, através de um ponto central: os gêneros do discurso. Para o autor, o estudo analítico de um texto deve considerar o exame de um plano textual dado, levando em consideração os elementos de textura, estrutura composicional, semântica, enunciação e atos de discurso que, por sua vez, completam-se, apenas, se postos em relação a elementos do plano discursivo ou externo ao texto, os quais, de acordo com a figura 1, configuram-se na ação visada, na interação social, na formação sociodiscursiva e no interdiscurso.

Figura 1– Níveis ou planos da Análise do Discurso



Fonte: Adam (2011, p. 61).

Assim, afirmamos que as reflexões postas pelo autor sobre a materialidade discursiva e a análise textual levam, por consequência, à necessidade de a ATD apresentar mecanismos que objetivem delimitar meios para o trabalho com textos, assim como manifestem coerência metodológica ao fazê-lo. Nesse sentido, Adam (2011) expressa claramente que as relações de significado vão construindo unidades mais complexas, as chamadas seqüências ou períodos,

que, por sua vez, são responsáveis pelo estabelecimento do plano de texto, isto é, o ordenamento dos conteúdos proposicionais que compõem o texto.

A proposta teórica constituída por Adam (2011) sobre a ATD é relevante porque funda o entendimento do texto enquanto circunscrito em um discurso – caracterizado por uma formação sociodiscursiva, pela interação autor/leitor, por objetivos e por um gênero determinado, representando a possibilidade de articular o texto e o discurso em que pese o intento da eficácia da interpretação do(s) sentido(s) do texto. Assim, podemos afirmar que a ATD analisa o texto considerando o seu comportamento discursivo, isto é, propõe uma análise textual/discursiva.

Ainda para Adam (2011), toda proposição-enunciado, denominação que o autor utiliza para a unidade textual elementar, enunciado mínimo, em contraponto à frase e ao período, porta três dimensões – enunciativa, referencial e argumentativa –, que, por sua vez, são articuladas entre si e complementam-se de forma dinâmica,

Ao escolher falar de proposição-enunciado, não definimos uma unidade tão virtual como a proposição dos lógicos ou a dos gramáticos, mas uma unidade textual de base, efetivamente realizada e produzida por um ato de enunciação, portanto, como um enunciado mínimo. (ADAM, 2011, p.107).

Assim, a dimensão enunciativa, também denominada por Adam de ponto de vista (PdV), viabiliza o estudo da Responsabilidade Enunciativa e “permite dar conta do desdobramento polifônico” (ADAM, 2011, p. 110), que, por sua vez, demonstra a entrada e o funcionamento de diferentes pontos de vista, ou vozes, presentes nos textos e o movimento de identificação do locutor com um ou outro PdV.

A dimensão referencial, a qual dá conta das questões atinentes à representação discursiva (Rd), interpretada a partir do conteúdo proposicional, refere-se ao fato de que, sabendo-se que a comunicação é falha, uma vez que não se diz textualmente todas as coisas, podem os sujeitos fazer referência ao “mundo, às palavras, à própria situação de enunciação e aos coenunciadores” (ADAM, 2011, p. 115).

A dimensão argumentativa da microunidade, que é a dimensão indicativa de que a enunciação dá ao conteúdo referencial “uma certa potencialidade argumentativa [ORarg] que lhe confere uma força ou valor ilocucionário [F] mais ou menos identificável” (ADAM, 2011, p. 109). Nesse sentido, todo enunciado possui uma orientação argumentativa, mesmo na ausência de conectores, e uma força que busca afetar o interlocutor de algum modo. Essa

força ilocucionária pode nem sempre ser muito clara, mas está presente como ato de discurso em toda microunidade de texto.

PLANO DE TEXTO

Os planos de texto, segundo Adam (2011), apresentam-se como fundamental na composição macrotextual do sentido, correspondendo ao que a retórica assentava na *disposição*, parte da arte de escrever e da arte oratória que regrava a ordenação dos argumentos tirados da *invenção*. Assim, a partir do modo de organização estrutural do texto, torna-se possível a observação do respectivo plano textual, isto é, a maneira como aquele texto foi organizado com foco nos propósitos do produtor.

Ora, a Denúncia é gênero discursivo que inicia o Processo Penal, – nas ações públicas incondicionadas ou condicionadas à representação – apresenta sua primeira zona textual redacional centrada na narração dos eventos ou fatos que suscitaram a demanda judicial. O referido texto é unicamente produzido pelo Ministério Público.

Desse modo, é possível verificar que o plano de texto da denúncia apresenta-se como segue:

Quadro 3 – Plano de texto da denúncia

Plano de texto	Denúncia
a quem se dirige o texto;	O Promotor Público desta Comarca, usando de atribuições legais, vem perante V. Excia denunciar...
qualificação dos acusados;	Francisco Pereira da Silva, vulgo Chico Bóta, brasileiro, casado, jornalista residente nesta cidade e actualmente recolhido à cadeia publica; ...
a narrativa dos fatos;	No dia 2 do corrente, cerca das dezessete horas, no lugar Alto de Manoel Felipe, subúrbio desta cidade, o indivíduo Francisco Pereira da Silva, vulgo Francisco digo, vulgo Chico Bóta, começou a espancar desapiadadamente...
a tipificação do crime;	E como o denunciado, assim procedendo, tenha cometido o crime previsto no art. 294§ 1º do Cod. Penal, oferece esta Promotória a presente denúncia para que, julgada provada, seja o denunciado punido com as penas do referido art. e §, e no gráo máximo, visto concorrerem as circunstancias agravantes dos art. 39 §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º e 17º e 41º §§ 2º e 3º tudo do referido Código.

o requerimento pela condenação do(s) réu(s)	Assim, pede a V. Excia que, autuada esta, proceda-se aos demais termos necessários à formação da culpa do indiciado, citados este e as testemunhas abaixo arroladas, as quaes deverão depôr no dia e hora que forem designados, com sciencia desta Promotoria.
rol das testemunhas	1ª Severina Maria da Conceição 2ª Maria Isabel da Conceição 3ª Isabel Isaura do Espírito Santo 4º Luiz Leôncio, todos residentes nesta cidade.
data e assinatura	Acari, 13 de Setembro de 1923. O promotor Publico Francisco Menezes de Mello.

Fonte: Elaborado pelos autores.

De modo constante, não há no texto preocupação com citações de doutrina ou jurisprudência, recorrendo apenas à norma objetiva e, na sequência, requerendo sua aplicação e consequente condenação do réu na ação penal.

A denúncia não se apresenta com título, sendo sua nomeação possível pelo lugar ocupado nos autos pela assinatura do representante do Ministério Público, bem como pelo conteúdo. Desse modo, a nomeação do texto é possível pelo reconhecimento do gênero, assim como, pela origem da escrita e por seu autor.

Ainda, no que concerne ao plano de texto, verifica-se na denúncia outra característica dos textos jurídicos – o uso predominante de estrutura narrativa para apresentação orientada dos fatos do mundo que gera consequências no mundo dos fatos jurídicos.

No que concerne à argumentação, Adam (2011) ensina que o modelo de composição da argumentação evidencia dois movimentos: **demonstrar-justificar** uma tese e **refutar** uma tese ou certos argumentos de uma tese antagonica. Para conseguir realizar os citados movimentos, o produtor do texto recorre aos fatos, isto é, às chamadas premissas que guiam uma determinada conclusão.

Nessa direção, evidencia-se que expor o plano de texto, no domínio do Direito Penal, é de fundamental importância, pois revela a sua constante proposição. Dito isto, tem-se que, predominantemente, de modo fixo, os textos jurídicos apresentam: sequência narrativa (exposição dos fatos e da causa), sequência argumentativa (que pode ocorrer na narrativa dos fatos ou na fundamentação jurídica ou atravessando as duas seções), fundamentação jurídica e o pedido, perfazendo o caminho das premissas à conclusão.

Assim, destaca-se que, a denúncia apresenta uma estrutura que molda o gênero de forma fixa, isto é, um plano de texto fixo, decorrente talvez do fato de que o esquema

organizador das seções está prescrito na norma processual, assim como a forma do texto apresenta-se cristalizada na prática jurídica. Segundo Adam (2011, p. 256), “um plano de texto pode ser convencional, isto é, fixado pelo estado histórico de um gênero ou subgênero de discurso” ou “ocasional, inesperado, deslocado em relação a um gênero ou subgênero de discurso”.

Desse modo, da análise dos *corpora*, verifica-se que há ocorrência de plano de fixo que permite a construção e a reconstrução da sua organização global, porque é texto apresentado de forma canônica, histórica, e pertencente à tradição da escritura dos textos jurídicos. Ainda, a organização de textos da forma prescrita na lei, em relação ao ordenamento dos conteúdos, facilita a leitura dos consumidores desse tipo de gênero, assim como provoca o reconhecimento do gênero.

REPRESENTAÇÃO DISCURSIVA

Adam (2011), apoiado no conceito de esquematização de Grize (1996), aponta como uma das categorias de análise a Representação discursiva (Rd), que repousa na dimensão semântica do texto como ato de referência.

A atividade de construção de uma Representação discursiva (Rd) faz parte de um processo sócio-interativo entre o Locutor e seu interlocutor, que a partir das interligações das unidades textuais promove a tarefa de interpretar as informações que lhe são apresentadas.

Nesse sentido, Adam (2011, p. 114) afirma:

Com a escolha da expressão ‘construção de uma representação discursiva’, pretende-se dar a entender que a linguagem faz referência e que todo texto é uma proposição de mundo que solicita do interpretante (auditor ou locutor) uma atividade semelhante, mas não simétrica, de (re)construção dessa proposição de (pequeno) mundo ou Rd. Trata-se de escapar de uma concepção binarista esquemática: a linguagem fala OU não fala do mundo, posição descritiva OU atributivista. (ADAM, 2011, p.114).

Assim, para Adam (2011), a Representação discursiva envolve um processo de construção que une, descreve e caracteriza os objetos de discursos, a partir de pressupostos históricos e culturais dos sujeitos, e sendo assim amalha as informações contidas no tecido textual, e semanticamente, o falante/leitor vai construindo uma determinada imagem, interpretada por ele a partir das interligações das unidades textuais.

Adam (2011) salienta ainda que, as Rd não são simplesmente dadas ao interlocutor, mas estão, a todo momento, em processo de transformação e mudança em face das informações contidas no texto, das pistas sinalizadas pelo enunciador, além das inferências solicitadas pelo leitor no contexto.

Destarte, observamos que é representação de um objeto para um sujeito. Segundo Grize (1996), por meio das atividades discursivas se pode originar as esquematizações, estratégias discursivas elaboradas pelos sujeitos enquanto operações do pensamento que são acionadas no discurso, nesse sentido, para o referido autor a Representação discursiva é um tipo de esquematização.

Assim, a argumentação apresenta-se como discursiva e dialógica, onde pela interação, coloca-se em evidência estratégias lógico-discursivas, objetivando agir sobre o interlocutor, e promover a modificação do seu modo de considerar algo específico, enfatizando que tudo se opera pelo discurso.

ANÁLISE

(1) No dia 2 do corrente, cerca das dezeseite horas, no logar Alto de Manoel Felipe, subúrbio desta cidade, o individuo Francisco Pereira da Silva, vulgo Francisco digo, vulgo Chico Bóta, começou a espancar desapidadamente a sua própria filha de nome Joanna Maria de Jesus que, aos gritos de “Ai, meu pae, não me mate” e de “me acuda, mamãe, senão papae me mata” supplicava, chorando, que elle não a matasse. Estas supplicas, porém, longe de vencerem a cólera do desalmado progenitor, redobraram-lhe os ímpetos até que tiveram termo, por fim, com o fallecimento de Joanna que, em seguida, fôra atada, pelo pescoço, com uma corda que ficou presa a um alto galho de favelleira, no intuito de fazer crêr, mais tarde, que a infeliz mocinha se enforcára.

No texto da denúncia o Ministério Público forma sua convicção e apresenta o apelo de justiça de modo a levar o outro, no caso o Juiz, a partilhar dos argumentos que orientam o julgamento e condenação do réu.

Assim, ao apresentar o espaço de ocorrência do crime o *subúrbio desta cidade*, do mesmo modo, indicar o apelido **vulgo Chico Bóta**, observa-se a construção da Rd operada pelo Enunciador criando a imagem do contexto do crime, que envolve moradores do subúrbio (pessoas pobres), com indicação de apelido que aponta para o cidadão simples, de modo que estigmatiza a classe social.

Na sequência, ainda, o uso da qualificadora “*desapiedadamente*”, correspondente a “agiu sem piedade”, e das expressões avaliativas *sua própria filha* e *a cólera do desalmado progenitor* referenciam a dimensão negativa com que o Enunciador avalia o evento tipificado, construindo uma Rd do réu, como um sujeito sem humanidade, privado de sentimentos comuns que geralmente os pais sentem pelos filhos.

A representação da menina (Rd) como vítima “infeliz”, tomada pelo desespero, sem possibilidade de reação, sem a ajuda da única pessoa capaz de intervir no assassinato em curso: a mãe.

Seguida de rogos aos sentimentos do pai, assume contornos nítidos na sequência seguinte: *aos gritos de “Ai, meu pae, não me mate” e de “me acuda, mamãe, senão papae me mata” supplicava, chorando, que elle não a matasse.*

a infeliz mocinha

Ainda, a representação (Rd) do réu como dissimulado, que diante do ocorrido elaborou rudimentar estratégia para apagar seu crime, por as expressões que seguem:

no intuito de fazer crêr (...) a infeliz mocinha se enforcára

(2) *E não satisfeito ainda, o desnaturado pae, momentos depois, pretextando o fechamento de uma porteira, mandou que outra sua filha, de nome Apollonia, fosse ao quintal da casa, e, assim descobrisse o cadáver de Joanna, enforcada, de joelhos, às mãos postas sobre o peito em atitude de quem estava orando, como effectivamente sucedeu, para que, dest’arte, melhor desfecho tivesse a horrível tragédia.*

A Rd de Chico Bóta, construída no texto, apresenta a imagem de alguém que age de forma desproporcional, desprovido de sentimento paternal, desumano e indiferente, podendo ser observado em “*não satisfeito*” e “*desnaturado pae mandou que outra sua filha*”.

A Rd construída do cadáver de Joanna perpetua toda a crueldade de Chico Bóta, que sem arrependimento algum ainda manobra a existência de suicídio da filha: *o cadáver de Joanna, enforcada, de joelhos, às mãos postas sobre o peito em atitude de quem estava orando.*

O Enunciador conclui os argumentos da acusação através da narrativa dos fatos, fechando com a avaliação do evento: *horrível tragédia*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A denúncia analisada evidencia que, no intento de fazer prevalecer determinado argumento, os produtores do discurso jurídico manifestam na superfície textual subjetividade e embate de valores, utilizando-se de Representações discursivas e, desse modo, enquanto ato semiótico, não apresentam uma “tese”, mas corroboram a perspectiva concebida pelo produtor do texto.

Nesse sentido, os planos de texto apresentam-se como fundamental na composição macrotextual do sentido, regrido a ordenação dos argumentos e, ao demonstrar a estrutura de organização global do texto, expõem dados que possibilitam a percepção do modelo estrutural do texto, o que favorece ao leitor a compreensão do propósito do texto.

Portanto, na perspectiva assumida neste trabalho, as Representações discursivas são objetos de argumentação, construídas pelo Enunciador/Locutor no e pelo discurso e reconstruídas pelo interpretante, igualmente, apresenta-se apropriada para oferecer uma reflexão sobre como a argumentação é possível de ser praticada no mundo jurídico, haja vista que a estratégia de representar discursivamente os objetos de discurso incide sobre a orientação argumentativa, sendo eles pensados, concebidos e sempre perspectivados cumprindo os propósitos do produtor do texto.

REFERÊNCIAS

ADAM, Jean-Michel; LORDA, Clara-Ubaldina; **Linguística de los textos narrativos**. Barcelona: Ariel, 1999.

ADAM, Jean-Michel; HEIDMANN, Ute; MAINGUENEAU, Dominique. **Análises textuais e discursivas. Metodologia e aplicações**. (orgs.) RODRIGUES, Maria das Graças Soares; SILVA NETO, João Gomes da; PASSEGI, Luis. São Paulo: Cortez, 2010.

ADAM, Jean-Michel. **A linguística textual**: introdução à análise textual dos discursos. Tradução Maria das Graças Soares Rodrigues, João Gomes da Silva Neto, Luis Passeggi e Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin. São Paulo: Cortez, 2011.

ADAM, Jean-Michel. Esquema sintático e gêneros de discurso. Poderão as consecutivas intensivas ser marcadores de gênero. **Estudos Linguísticos**: gramática & texto. Lisboa, n. 8, 2013. p.15-38.

GRIZE, Jean-Blaise. **Logique naturelle et communications**. Paris: PUF, 1996.

GRIZE, Jean-Blaise. **Logique et langage**. Paris: Ophrys, 1997.

GRIZE, Jean-Blaise. **De la logique à l'argumentation**. Genève: Droz, 1982.

LOURENÇO, Maria das Vitórias Nunes Silva. **Análise textual dos discursos: responsabilidade enunciativa no texto jurídico**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2015.

LOURENÇO, Maria das Vitórias Nunes Silva; RODRIGUES, Maria das Graças Soares. Considerações sobre o mediativo na Petição Inicial. **Revista Linha d'água**, v. 26, p. 71-86, 2013.